



DECRETO Nº 9.036, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da “CRECHE MUNICIPAL” no bairro Alto das Almas, em Guaratinguetá/SP.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica **criada** a Creche Municipal, situada à Rua Marcondes de Moura, s/nº, no bairro Alto das Almas, Cep: 12503-070, neste Município, que passa a ter, oficialmente, a denominação de “**ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA ‘HULK’**”, conforme Lei Municipal nº 5.091, de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.